

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 089/2009

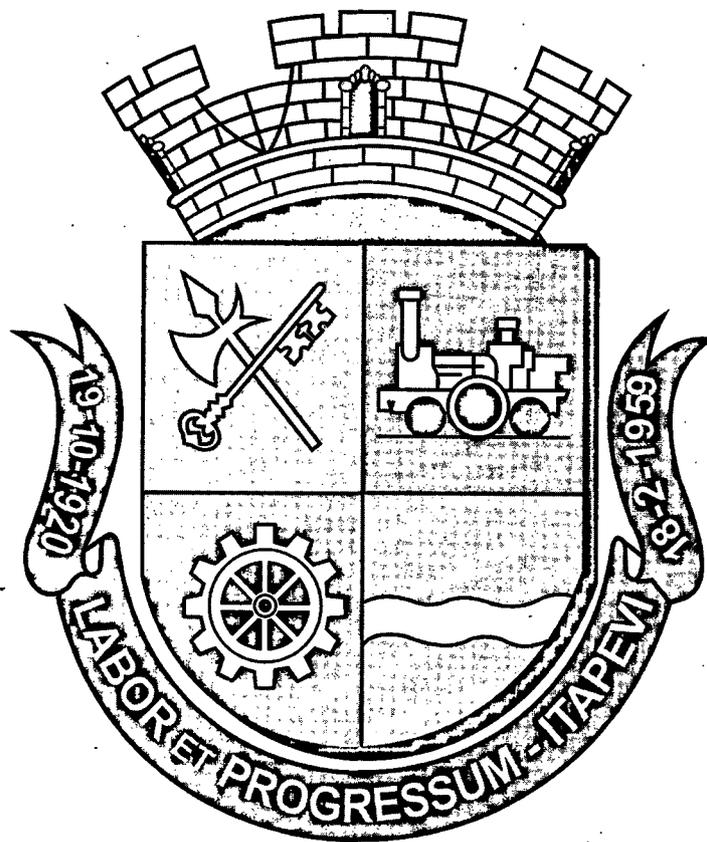
Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2009

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Itapevi

**ASSUNTO:** " Concede o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Terezinha Aparecida Tortoro..

**AUTOR:** Paulo Rogério de Almeida (PTB)

DECRETO LEGISLATIVO 022/09





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2009



“Concede o Título de Cidadã Itapeviense”  
a Srª Terezinha Aparecida Tortoro”.

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Srª Terezinha Aparecida Tortoro o título de cidadã Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de Outubro de 2009.

**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**

“Professor Paulinho”

Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação:
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Serv. Púb.:
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento:
<input type="checkbox"/>	Regulização e Control:
Presidente	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da "Senhora Terezinha Aparecida Tortoro".

A história dessa munícipe Itapeviense, nascida em 13 de Fevereiro de 1932, em São João da Boa Vista, porém registrada em Vargem Grande Paulista do Sul, filha de Vitória Viturina de Lima e do Senhor Alípio Francisco de Lima, sendo seus pais agricultores, viveu em Vargem Grande até os 08 anos ajudando seus pais na lavoura, e depois se mudou para Vera Cruz, onde trabalhou na lavoura até os seus 11 anos de idade, em 1943 mudou-se para São Paulo, precisamente no largo do Arouche, onde so existiam casarões. Seu pai veio a ter seu primeiro emprego na Sorocabana era uma situação difícil naquela época, o trabalho era trocado por alimentos não existindo muita circulação de dinheiro naquela época.

Dona Terezinha casou-se em 1966 com Sr Pedro Tortolo, filho de Italianos porém nascidos no Brasil, desta união nasceram 3 filhos, dois meninos e uma menina já falecida, em 1983 foi sorteada pela Cohab com apartamento em Itapevi, onde trabalhou em casa de família por 5 anos na mesma casa, posteriormente conseguiu entrar na Prefeitura como merendeira em primeiro lugar, aonde veio a trabalhar na escola Novaes, depois de perder seu emprego na Prefeitura voltou a ser diarista aonde veio a se aposentar por idade, em meados de 1984 começou seu trabalho social reunindo um grupo de mães para criação de uma creche no bairro, essa creche saiu em 1985 onde conseguiram arrumar uma casa no Jardim Paulista onde acolheu cerca de 60 crianças, surgindo assim à primeira creche municipal em Itapevi, através disso Dona Terezinha começou a participar do Conselho Comunitário do Serviço de Medicina Social INAMPS/Osasco, que hoje é o nosso INSS no ano de 1987,

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



sendo responsável pelas cidades de Itapevi, Jandira e Barueri, sem nenhuma remuneração, foi grande articuladora para trazer o Posto de Saúde para a Cohab I, e também pela primeira feira comunitária que foi na Rua Pedro Paulino, foi também responsável pelo primeiro aparelho de RX de Itapevi através do Doutor Pinot, em 1994 foi convidada para participar do fórum de debate da 3ª idade e a partir desta data vieram às reivindicações para o idoso, foi substitutiva do primeiro Presidente da 3ª Idade, como Presidente sua bandeira de luta foi o direito de cidadania do idoso, chegando a participar do Conselho Estadual do Idoso e com grande satisfação o viu sendo cumprido em todo o Brasil, fez parte também da Associação de Gerontologia do Idoso, fazendo parte da Diretoria que cuida da Longevidade do Idoso. Hoje com 78 anos de idade é revendedora da Jequeti, leva uma vida super ativa e com muita lucidez e seu maior sonho é reunir toda sua família sendo 2 filhos, 15 netos e 25 bisnetos.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de Outubro de 2009.

  
**Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho”**  
**Vereador - PTB**



## DONA TEREZINHA APARECIDA TORTORO

Nascida em 13/02/1932 local São João da Boa Vista porem registrada em Vargem Grande Paulista do Sul, os pais agricultores, filha de Vitória Viturina de Lima e de Alípio Francisco de Lima, viveu em Vargem Grande até os 8anos, ajudando seus pais na lavoura, e depois se mudou para Vera Cruz também trabalhando na lavoura até os seus 11 anos, em 1943 toda sua família se mudou para São Paulo precisamente no Largo do Arouche, onde só existia casarões.

Seu pai venho trabalhar no Sorocabano, foi seu 1º emprego, com uma situação muito difícil naquela época o trabalho era trocado por alimentos não existindo dinheiro naquela época.

Sua mãe não podendo trabalhar recebeu ajuda da sua madrinha de sua mãe e a família toda veio morar em São Paulo.

Chegando em São Paulo em Outubro as aulas já estavam no fim, e ela só pode ir a escola no ano seguinte aos 12 anos,

Em 1945 foram morar no Bairro do Limão, ficando lá até 1946, onde seu pai veio adquirir um terreno onde construiu sua casa e até o dia de hoje pertencendo a sua família .

Em 1983 ela foi sorteada pela Cohab com o apartamento em Itapevi.

Dona Teresinha se casou em 1966 com seu Pedro Tortoro Filho de Italianos porém nascida no Brasil, desta união nasceram 3 filhos, 2 meninos e 1 menina.

Sendo que sua filha já veio a falecer. E deixou 7 netos para sua mãe, seu filho mais novo também com 7 anos e seu mais velho 1 filho e 25 bisneto.

Dona Terezinha trabalhou em casa de família 5 anos na mesma casa.

E depois conseguiu entrar na prefeitura em primeiro 1º lugar como merendeira trabalhando na escola Novaes.

E foi mandada embora pelo prefeito da época voltando assim, para o trabalho de diarista até a sua aposentadoria por idade sair.

A partir de 1984 começou seu trabalho social reunindo um grupo de mais, para ter uma creche no Bairro.

Está creche sai em 1985 conseguiram uma casa no Jd. Paulista abrigando 60 crianças surgindo assim a 1ª creche municipal.

Através disso D. Terezinha entrou no Conselho Comunitário do Serviço de Medicina Social do INAMPS / Osasco, que hoje é o nosso INSS no ano 1987, ela ficou responsável pelas cidades de Itapevi, Jandira e Barueri, sem nenhuma remuneração.

Foi a grande articuladora para trazer o Posto de Saúde para a Cohab I., também pela 1ª feira comunitária foi na Pedro Paulino.

É a primeira responsável pelo 1º aparelho de RX de Itapevi através do Dr. Pinot.

Em 1994 foi convidada para particular do fórum de debate da 3ª idade (convidada pelo atual prefeito) e apartir daí veio reivindicações para o idoso. Com a posse do idoso de 60 ou mais de 60 anos.

Foi substitutiva do 1º Presidente da 3ª Idade.

Como o presidente da 3ª idade sua maior bandeira de luta, foi sempre em busca do direito da cidadania do Idoso, chegando a participar do Conselho Estadual do Idoso e ao ver o Estatuto do Idoso sendo cumprido em todo o Brasil já uma grande satisfação vendo seu sonho sendo realizado.

Fundadora do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi.

Fez parte também da Associação de gerontologia do Idoso fez parte a diretoria. Que cuida da Longividade do Idoso.

Hoje é revendedora da Jequeti, com 78 anos de idade leva uma vida super ativa e com muita lucidez.

Seu maior sonho é reunir toda sua família quando completa seus 80 anos.

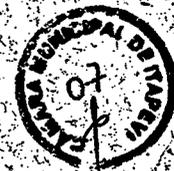
Seus 2 filhos, pois sua filha já faleceu, seus 15 netos e seus 25 bisnetos.

Fez parte de CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança ) de 2001 à 2003.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2009.

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 022/2009.

### I-RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de Cidadã Itapeviense a Sr<sup>a</sup> Terezinha Aparecida Tortoro.

Tal atitude é dotada pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Quanto à técnica Legislativa observo já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu tramite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da Edilidade. Efeitos semelhantes ao da lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam aponta que o Decreto legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

CEPAM – Prefeito Faria Lima, O-Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p.19.  
MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p.637.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o festejo doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, Pois, por meio do Decreto Legislativo que se títulos de honrarias.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela.

## III-DECISÃO

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

É o parecer.

Julio Portela  
(Presidente)

Fláudio de Azevedo limas  
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani  
(Membro)



SILVA, José Afonso, Manual do Vereador, 5ª Edição, 2004, p.151 e 152.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 17/11/09

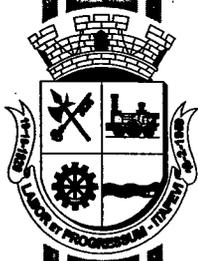
DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 022 / 2009  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 MOÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NAO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>12</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## DECRETO LEGISLATIVO n° 022/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PTB).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Concede o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Terezinha Aparecida Tortoro”**

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora Terezinha Aparecida Tortoro o Título de cidadã Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de novembro de 2009.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo